

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

COMPLEMENTAÇÃO AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017

A Comissão Especial do Concurso Público, nomeada pela Portaria Municipal n.º 197/2017, torna público a complementação do Edital de Abertura nº 01/2017, acrescentando as atribuições dos cargos:

#### **ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

##### **FARMACÊUTICO**

###### DESCRIÇÃO SUMÁRIA

-planejar, organizar, supervisionar e executar serviços específicos na área farmacêutica, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva.

###### DESCRIÇÃO DETALHADA:

- atuação em todas as áreas de laboratório clínico, inclusive banco de sangue.
- contribuir com conhecimentos científicos sobre medicamentos, interação medicamentosa, dispensação e controle de estoque de farmácia hospitalar, de farmácia clínica, controle de antibioticoterapia, preparo de nutrição parenteral, farmacovigilância, quimioterapia e farmacotécnica.
- participar de escalas de serviços durante expedientes normais, noturno, finais de semana e feriados na farmácia hospitalar e/ou laboratórios clínicos, com atividades inerentes à profissão farmacêutica e ao cargo que for designado.
- comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas quando convocado.
- exercer função de: coordenação, encarregadoria e chefia, quando designado; desenvolver as suas funções de acordo com a convivência do serviço. Executar outras atividades inerentes à sua especialidade.

##### **MÉDICO AMBULATORIAL**

###### DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem-estar do cliente.

###### DESCRIÇÃO DETALHADA:

- examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares, comparando-as com padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico;
  - prescrever medicamentos indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
  - manter registro dos pacientes examinando, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença para efetuar orientação terapêutica adequada;
  - atender as urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas;
- Realizar outras atividades correlatas.

Jundiaí do Sul, 19 de janeiro de 2018.

Cassia Regina Paiva

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

